COLOMBO PREVIDÊNCIA
NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO ATUARIAL

PORTARIA Nº 014/2026

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, por seu Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 960/2006,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 013/2026, que instituiu o Comitê de Acompanhamento Atuarial da Colombo Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Acompanhamento Atuarial da Colombo Previdência:

Titular: Wilton Luiz Carrão, Diretor Superintendente da Colombo Previdência, CPF nº 018.6XX.XXX-09;

Titular: Giovani Corletto, Diretor Financeiro da Colombo Previdência, CPF nº 041.7XX.XXX-01;

Titular: Rosalba Vaz Schulli dos Anjos, representando o Conselho Deliberativo da Colombo Previdência, CPF nº 962.3XX.XXX-87;

Suplente: Rosangela Souza da Cruz Arruda, representando o Conselho Deliberativo da Colombo Previdência, CPF nº 020.2XX.XXX-16;

Titular: Kelly Mara Heidemann, representando o Conselho Fiscal da Colombo Previdência, CPF nº 029.3XX.XXX-48;

Suplente: Dirceu Cavassin, representando o Conselho Fiscal da Colombo Previdência, CPF nº 857.0XX.XXX-06;

Titular: Heloyse Kabitschke Vieira, representando a Administração Municipal, CPF nº 047.8XX.XXX-16;

Suplente: Daiane Ribeiro Brotto, representando a Administração Municipal, CPF nº 037.6XX.XXX-51;

Titular: Aleksandra do Carmo Ullmann, representando o Comitê de Investimentos da Colombo Previdência, CPF nº 845.2XX.XXX-20;

Titular: Felipe Petris, representando a Fazenda Municipal, CPF nº 085.5XX.XXX-40;

Suplente: Daniele Denise Manika, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, CPF nº 047.5XX.XXX-61;

Titular: Carine Cristine de Sá Fadanelli, Analista Contábil da Colombo Previdência, CPF nº 052.0XX.XXX-96;

Titular: Joice Lagos Marone, servidora da Colombo Previdência, designada para secretariar os trabalhos do Comitê, CPF nº 032.9XX.XXX-07.

§ 1º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º A substituição dos membros ocorrerá mediante nova Portaria sempre que houver alteração das funções ou das indicações previstas na Portaria nº 013/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 22 de julho de 2026.

WILTON LUIZ CARRÃO

Diretor Superintendente

Publicado por:
Joice Lagos Marone
Código Identificador:3E20BEFE

Publicada em	24/07/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3580
Código identificador	3E20BEFE

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/